



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/443

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 30/01/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	245	30	2101	1008	333903021000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3107	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	985	
Projeto: Manutenção Projeto Inclusão Produtiva											
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Fonte de Recurso: Programa CRAS											
2025	9	2	8	245	30	2100	1004	333903021000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2315	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	982	
Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI											
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2315	3155 - colher de pau. COMPLEMENTO: tamanho aproximado 43cm	UN	2,0000	-	-
2	2315	39622 - PENEIRA AÇO INOX. COMPLEMENTO: 8cm	UN	2,0000	-	-
3	2315	39622 - PENEIRA AÇO INOX. COMPLEMENTO: 12cm	UN	2,0000	-	-
4	2315	37928 - PANELA CAÇAROLA, 30CM -Alumínio Batido -Litragem: 6 Litros -Altura total: 14,5 cm -Largura total: 41 cm -Profundidade: 32 cm. COMPLEMENTO: com tampa	UN	1,0000	-	-
5	3107	3155 - colher de pau. COMPLEMENTO: 43cm	UN	2,0000	-	-
6	3107	39622 - PENEIRA AÇO INOX. COMPLEMENTO: 8cm	UN	2,0000	-	-
7	3107	39622 - PENEIRA AÇO INOX. COMPLEMENTO: 12cm	UN	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				13,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de itens para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nas atividades coletivas/festivas com as famílias atendidas.

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos atendimentos prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), faz-se necessário a aquisição dos itens a serem utilizados nas atividades coletivas/festivas com as famílias. Assim, justifica-se a aquisição.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de itens para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nas atividades coletivas/festivas com as famílias atendidas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903021000000 DESPESA: 2315 e 3107 MATERIAL DE COPA E COZINHA -SECRETARIA: SEMASH

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Aquisição de itens para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nas atividades coletivas/festivas com as famílias atendidas.

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos atendimentos prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), faz-se necessário a aquisição dos itens a serem utilizados nas atividades coletivas/festivas com as famílias. Assim, justifica-se a aquisição.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de itens para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nas atividades coletivas/festivas com as famílias atendidas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/443**

contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903021000000 DESPESA: 2315 e 3107 MATERIAL DE COPA E COZINHA -SECRETARIA: SEMASH
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão,RS

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social